

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 20/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADALTINO PARAENSE – Cachoeira do Arari/PA

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 19/01/2011

EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª NEUSA BENTES DIOGO – Terra Santa/PA.

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 14/01/2011

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados para a REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE Tailândia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 14/01/2011

EMENTA: Regularização da Vida Escolar dos alunos do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos 4ª etapas, conforme relação nominal do ano de 2007 em anexo, conferida pela CODOE/SEDUC.

RESOLUÇÃO Nº 051 DE 14/01/2011

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados para REDE MUNICIPAL DE ENSINO de Alenquer/PA.

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 14/01/2011

EMENTA: Regularização da Vida Escolar.
CAMILA PUREZA MACHADO.

RESOLUÇÃO Nº 053 DE 14/01/2011

EMENTA: Regularização da Vida Escolar.
THAIRONE DA SILVA ALVES

RESOLUÇÃO Nº 054 DE 14/01/2011

EMENTA: Aprova a alteração do Regimento Escolar Unificado para a REDE MUNICIPAL DE ENSINO de Novo Progresso/PA.

RESOLUÇÃO Nº 055 DE 21/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola.
CENTRO COOPERATIVO EDUCACIONAL INTERATO – Água Azul do Norte/PA.

RESOLUÇÃO Nº 056 DE 21/01/2011

EMENTA: Renova a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental modalidade de Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª NÚBIA BENTES PICANÇO – Terra Santa/PA.

RESOLUÇÃO Nº 057 DE 21/01/2011

EMENTA: Renova a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZA MOURÃO DE ALMEIDA – Conceição do Araguaia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 058 DE 21/01/2011

EMENTA: Renova a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO JULIANA SOUSA – Vigia de Nazaré/PA.

RESOLUÇÃO Nº 059 DE 21/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas.
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IRMÃ STELA MARIA - Abaetetuba/PA.

RESOLUÇÃO Nº 060 DE 21/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA SEMEAR– Abaetetuba/PA.

RESOLUÇÃO Nº 061 DE 21/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde, E Segurança.
ESCOLA PROFISSIONAL OMEGA – Vigia de Nazaré/PA

RESOLUÇÃO Nº 062 DE 21/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ – Tomé-Açu/PA.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201587

Ato: S/N
Término Vínculo: 20/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / SHIRLEY CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS (MERENDEIRA) / 57225509-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201578

Ato: S/N
Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / MILENE LIMA DA SILVA (SERVENTE) / 57227167-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201564

Ato: S/N
Término Vínculo: 03/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / MAXILANIO DA SILVA ARAUJO (SERVENTE) / 57228629-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201571

Ato: S/N
Término Vínculo: 10/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / JAIRO SILVA VIEIRA (VIGIA) / 57226071-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201555
EDITAL Nº 01/2011-CRH

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, notifica o servidor MAURO ANDRÉ DAMASCENO DE MELO, a comparecer a sala de nº. 4, Núcleo Jurídico, segundo andar, desta Secretaria, sito a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº, no prazo de 15 dias, a contar da data de última publicação deste edital, a fim de atender a solicitação do processo nº. 198809/2009 que tramita em seu nome nesta Secretaria, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado obedecendo aos princípios Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa e do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado, Lei nº 5.810/94. Belém, 04 de fevereiro de 2011.
MARIA JOSÉ RIBEIRO BRIGIDO
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201559

Ato: S/N
Término Vínculo: 17/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / LIDIANE CUNHA NASCIMENTO (ASSIST. ADM.) / 57224326-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201702
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO- SAEN
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL – DEMP
CORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – COEP
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS TÉCNICO NAS MODALIDADES INTEGRADA, SUBSEQUENTE, PROEJA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA PARA INGRESSO DE ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2011.

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do EDITAL	04/02/11
02	Confirmação de inscrição do candidato será disponibilizada na escola	A partir de 01.03.2011
03	Aplicação da Prova	20.03.2011
04	Publicação do Gabarito	21.03.2011
05	Divulgação do Resultado Final	28.03.2011
06	Período para Efetivação da Matrícula	29 a 31.03.2011
07	2ª Convocação	02.04.2011
08	Matrícula da 2ª Convocação	04.04.2011
09	Início das aulas	04.04.2011

EDITAL Nº 001/2011- SEDUC-PA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS
TÉCNICOS DA REDE DE ESCOLAS TECNOLÓGICAS

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no dia 20 de março de 2011, das 8 às 12 horas horário local, nos municípios de Belém, Paragominas, Salvaterra, Cametá, Tailândia, Abaetetuba, Itaituba, Monte Alegre, Marituba, Santa Izabel do Pará o Processo Seletivo para o preenchimento de 6.368 (seis mil, trezentos e sessenta e oito) vagas aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados nas Modalidades: Integrada, Subseqüente, PROEJA e Especialização Técnica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 A realização deste Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade de uma Comissão específica nomeada para este fim no ambiente da Secretaria de Educação.
- 1.4 A Comissão terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada na forma Integrada – 2.866 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis) vagas; Subseqüente – 2.285 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco) vagas; PROEJA – 1.092 (hum mil e noventa e dois) vagas e Especialização Técnica – 125 (cento e vinte e cinco) vagas, conforme Anexo I.
- 2.2 A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da inscrição (pré-matrícula) na escolha da concorrência por uma vaga na escola/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas ofertadas.
- 2.3 As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola/curso/ turno, conforme Anexo II.
- 2.4. Os cursos técnicos de nível médio ofertados neste edital têm as seguintes características, segundo a sua forma de oferta:
- a) CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental.
- Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão duração de 4 (quatro) anos, segundo o projeto escolar e plano de curso de cada escola;
- Os estudantes que desejarem participar de processo seletivo seriado (PRISE) para ingresso nos cursos superiores só poderão iniciá-lo após conclusão da 2º Série do curso em que estiver matriculado;
- A Escola de Educação Tecnológica do Pará não expedirá certificação intermediária para efeito de matrícula em curso